REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 1753 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Junho de 2015 Publicação: Segunda-feira, 15 de Junho de 2015

PORTARIA STJ/GP N. 258 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Cria comissão temporária de ministros.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelos arts. 21, XVII e XXXI, e 40, § 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Criar comissão temporária de ministros para avaliar o impacto do novo Código de Processo Civil nas rotinas de trabalho do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ministro Francisco Falcão;

II – Ministra Nancy Andrighi;

III – Ministro Og Fernandes;

IV – Ministro Rogério Schietti.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo Ministro Francisco Falcão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO